

Campus do Instituto Federal Fluminense começa a surgir em Ubatiba



A estrutura que vai abrigar o campus do Instituto Federal Fluminense (IFF) em Maricá começa a surgir na paisagem do bairro de Ubatiba. Homens e máquinas estão a todo vapor no canteiro que fica às margens do quilômetro 12 da rodovia RJ-114, ao lado da igreja de Nossa Senhora da Saúde. As paredes dos prédios onde vão funcionar o bloco pedagógico, a biblioteca e o restaurante já estão sendo erguidas no local. A conclusão desta primeira etapa está prevista para setembro.

Ao lado, a área onde vão ficar o laboratório, o auditório e a quadra de esportes estão com os alicerces prontos. De acordo com

a Secretaria Adjunta de Obras, o trabalho iniciado em 2014 acabou se estendendo justamente por causa da construção das fundações. Haverá ainda uma área de estacionamento para cerca de 80 carros.

Quando estiver em funcionamento, o campus Maricá do IFF atenderá 1.400 alunos em dois turnos, com 20 salas disponíveis. A área total é de 42 mil metros quadrados. O investimento da Prefeitura é de R\$ 10 milhões aproximadamente. Há um ano, o IFF Maricá já funciona em caráter provisório num imóvel desapropriado pelo governo municipal na Rua dos Quintanilhas, no bairro Pedreiras.



Ruas de região do centro de Maricá recebem asfalto

A Rua Juvenal José Bittencourt, no Centro de Maricá, recebeu pavimentação nesta segunda-feira (14/3) depois das obras de drenagem que acabaram com as enchentes na via, que fica entre as ruas Ribeiro de Almeida e Judemir Rangel. Parte dos antigos paralelepípedos foi retirada da rua até a altura do número 4, para que o sistema de drenagem fosse implementado, mas toda a extensão da via foi asfaltada. O trânsito no local ficou interditado e foi liberado no fim do dia.

De acordo com a Secretaria Adjunta de Obras do município, outras duas ruas paralelas à Juvenal José Bittencourt também serão pavimentadas após passar por drenagem. A primeira será a Rua Carlos Rangel e, em seguida, será a vez da Rua Expedicionário Luiz Manoel Ferreira da Cunha. O órgão informou ainda que as obras serão feitas de forma gradativa para oferecer alternativas de trânsito aos motoristas.

Textos: Sérgio Renato

Fotos: Fernando Silva



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMBATE À POBREZA	3
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	4
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	4
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	4
SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO	5
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	6

Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de ImprensaR. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259Fotos:
Fernando Silva | Clarildo MenezesDiagramador
Robson de Camargo SouzaImpressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor
Helena Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJTiragem
1.000 exemplaresDistribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 026, de 01/03/2016.

Estabelece a inclusão de crédito por superávit financeiro da sobra da taxa de administração dos anos anteriores no Orçamento de 2016 do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.586.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no inciso III, art. 15, da Portaria do Ministério de Previdência Social n.º 402, de 10 de dezembro de 2008 e a Lei Complementar do Município de Maricá n.º 149, de 29 de novembro de 2006.
- a Lei 2.659, de 21/12/2015, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016;
- o Ofício n.º 018/2016 do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a sobra da taxa de administração do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no valor de R\$ 1.586.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA SEIS MIL REAIS) acumulados ao longo dos anos, de 2007 até 2014 com as devidas variações de sua aplicação no mercado financeiro com data referenciada em 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - O valor acumulado terá mesma destinação e os mesmos fins a que se destina a Taxa de Administração. Conforme inciso I, art. 1º da Lei n.º 149/2006, Lei Complementar do Município de Maricá.

Art. 3º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.586.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.39	201	14612	R\$ 316.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.1025	CONST/ESTR/MANUT PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	201	12122	R\$ 1.270.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.586.000,00

Art. 4º - Os Créditos de que trata o art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da Lei 2.659, de 21/12/2015, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2014.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Veterinário, para atender as necessidades dos projetos de implantação do Pronto de Atendimento Animal e o Castra Móvel, e se encontra suspenso, tem nova sessão marcada para o dia 31/03/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado

que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de rede de acesso por anéis ópticos e por ligação ópticos, bem como para o fornecimento de rede que em por objetivo a disponibilização de uma porta de acesso IP, regular operação e manutenção da mesma que ocorreu no dia 29/01/2016 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 31/03/2016 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016

Com fundamento no artigo 20, I do Decreto Municipal

nº 135/2013, e consoante o Processo Administrativo nº 9984/2015, fica CANCELADA, nesta data, a Ata de Registro de Preços nº 11/2016, que trata de terceirização de serviços de agenciamento de transporte aéreo, originada do Pregão Presencial nº 38/2015 e celebrada entre o Município de Maricá e a empresa FOCO 4 VIAGENS E TURISMO LTDA-ME (CNPJ n. 13.491.769/0001-00), em 18 de fevereiro de 2016.

Tendo em vista o não atendimento aos requerimentos para aquisições da Ata de Registro de Preços por parte da aludida pessoa jurídica, bem como o cunho que resta patentemente verificado no objeto em apreço, serviço de interesse público e que não pode restar por paralisado, decide-se pelo cancelamento da supramencionada Ata de Registro de Preços.

Como não houve segunda colocada no aludido procedimento, não será possível o atendimento ao artigo 64, §2º da lei 8.666/93, segundo o qual exige a convocação da licitante remanescente, na ordem de classificação, para atender ao feito em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

Dessa forma, diante do cancelamento, será imprescindível a realização de novo processo licitatório, de maneira que as atividades da Administração Pública não fiquem obstadas.

Por sua vez, afirme-se das diligências quanto à apuração dos fatos alegados, em observância ao artigo 20 do Decreto Municipal nº 135/2015 e em harmonia à lei 8.666/93.

Maricá, 15 de março de 2016.

Marcio Mauro Leite de Souza

Secretário Executivo de Gestão de Governo

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 438/2014, REFERENTE AO PROCESSO N.º 6555/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES EM LIMPEZA URBANA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 438/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 A 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA – PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, CREAS E BOLSA FAMÍLIA).

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 438/2014, NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES, SENDO O VALOR DA PRORROGAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 653.328,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 438/2014.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 16.02.08.122.0015.2049

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 154/2015

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015

MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMBATE À POBREZA

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 15/03/2016 AO CONTRATO N.º 63/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MULTI SERVICE DIGITAL EPP.

MARICÁ, 15 DE MARÇO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ BRAGA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMBATE À POBREZA

COMUNICADO

PROCESSO Nº 891/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO PMM/SAESCP Nº 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, NA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/03/2016 DO JOM, EDIÇÃO Nº 644, PÁGINA 03, COMUNICA QUE EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA 25/03/2016 FICARÁ A SESSÃO PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EM EPÍGRAFE MARCADO PARA 28/03/2016 ÀS 10 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), 1º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA MARCADA Maricá, 15 de março de 2016.

ANDRÉ LUIZ BRAGA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMBATE À POBREZA

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 15/03/2016 AO CONTRATO N.º 71/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2066/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS INCLUINDO INSUMOS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E REAL TONER IMPRESSORAS LTDA ME.

MARICÁ, 15 DE MARÇO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ BRAGA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMBATE À POBREZA

PORTARIA Nº 06 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0891/2016.

O Secretário Adjunto de economia Solidária e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de uma Comissão Especial responsável pelo julgamento e pelo andamento do Chamamento Público nº 001/2016,

Resolve:

RESOLVE:

Artº. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Julgamento do Chamamento Público nº 001/2016, da Secretaria Adjunta de Economia Solidária e Combate à Pobreza, os servidores, sob a presidência do primeiro:

Tatiana Toste Dias - Matrícula nº 100985

Gilmara Carvalho Lopes - Matrícula nº 100712

Roberto Silva de Souza - Matrícula nº 102725

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de março de 2016.

ANDRÉ LUIZ BRAGA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMBATE À POBREZA

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMM/SAE Nº 02/2016

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010 que dispõe sobre o Programa Mais Educação;

CONSIDERANDO a importância da escola como espaço no qual a vivência democrática pode ser exercitada por meio de atividades educativas, lúdicas e recreativas;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a ampliação da jornada e espaços escolares para o mínimo de sete horas

diárias, em conformidade com o Programa Mais Educação, visando à implementação da Educação Integral na rede pública municipal de ensino com atividades nas áreas de acompanhamento pedagógico, cultura, artes e educação patrimonial, esporte e lazer, educação em direitos humanos, ciências da natureza, educação ambiental e desenvolvimento sustentável, cultura digital, prevenção de doenças e promoção da saúde, comunicação e uso de mídias, investigação no campo das ciências da natureza, educação econômica/economia criativa; agroecologia; iniciação científica e memória e história das comunidades tradicionais.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir metodologia educativa que afirme o campo como o lugar onde vivem sujeitos de direitos, com diferentes dinâmicas de trabalho, de cultura, de relações sociais, e não apenas como um espaço que meramente reproduz os valores do desenvolvimento urbano; CONSIDERANDO que o art. 34 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 26 da LDB prevê que o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos; e

CONSIDERANDO o manual operacional que determina que o município deve garantir um professor, intitulado Coordenador Interlocutor – Profissional com vínculo na secretaria, preferencialmente efetivo, com experiência em projetos educacionais, sociais e/ou culturais, com disponibilidade mínima de 20 horas por semana. Tem as responsabilidades de realizar a interface com a instância estadual (Comitê Metropolitano, se houver) e federal (SEB/MEC), fomentar e articular o Comitê Municipal, coordenar a implementação e execução da ação Relação Escola-Comunidade na secretaria e nas unidades da rede, elaborar e realizar ações de qualificação de atores e atividades das escolas, além de organizar e manter disponíveis os registros das ações. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Angélica Cássia do Amaral Neto, matrícula 5921 e Renata Jardim Coube, Matrícula nº 4444, para desempenharem a função de Coordenadores Interlocutores do Programa Mais Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PMM/SME Nº 42/2014.

Maricá, 14 de março de 2016

Daniel José Alves Neto

Secretário Adjunto de Educação

CONCORRÊNCIA Nº 11/2014

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 73 /2016

Nos termos do contrato nº 73 /2016, de 25/02/2016, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Adjunta de Educação e a empresa HSR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME, fica a contratada, autorizada a executar CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, LOCALIZADA A RUA 5, LOTE 09 QUADRA 19, CHÁCARAS INOHAN, 3º DISTRITO DE MARICÁ, no valor global de R\$ 3.947.650,12 (Três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e doze centavos).

Maricá, 25 de fevereiro de 2016

CONTRATANTE

CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 68/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1695/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE A PARTIR DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2014, CELEBRADO COM A EMPRESA ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EM 02 DE FEVEREIRO

RO DE 2014, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (AGENTE EDUCACIONAL E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR), PELAS RAZÕES QUE SEGUEM:

A) ESCLARECE QUE A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ACIMA DESCRITA NÃO POSSUEM O INTERESSE EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 68/2014, TENDO SIDO ACORDADO AMIGAVELMENTE A RESCISÃO DO CONTRATO EM DECISÃO CONJUNTA DA SECRETARIA E A DOUTA EMPRESA, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1695/2014. CABE RESSALTAR QUE A PRESENTE RESCISÃO NÃO CAUSARÁ NENHUM PREJUÍZO PARA A CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO AS NOTAS DE EMPENHO N.º 0455/2014, 0456/2014, 0457/2014, 0458/2014, 0459/2014, 0460/2014 E 0461/2014 TORNAM-SE NULAS.

DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO: APÓS ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, DEVERÁ SEU EXTRATO SER PUBLICADO, DENTRO DO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NO VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CORRENDO ENCARGOS POR CONTA DO MUNICÍPIO. PARÁGRAFO PRIMEIRO. O EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO, PARTES, OBJETO, VALOR E FUNDAMENTO DO ATO. PARÁGRAFO SEGUNDO. O MUNICÍPIO ENCAMINHARÁ CÓPIA DESTE TERMO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA CONHECIMENTO, APÓS ASSINATURA.

DA CONTAGEM DOS PRAZOS: NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, E CONSIDERAR-SE-ÃO OS DIAS CONSECUTIVOS, EXCETO QUANDO FOR EXPLICITAMENTE DISPOSTO EM CONTRÁRIO, CONFORME ART. 110 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78, XII C/C ART. 79, II, §1º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DANIEL ALVES NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

PROC.17455/14 –DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Secretário Adjunto de Obras, para a AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES com a AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 21.393.482/0001-67.

Em 07 de Março de 2016.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 388/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13137/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ÔNIX SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 388/2014, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM URBANIZAÇÃO E MACRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA

AV. JARDEL FILHO NO BAIRRO DE ITAIPUAÇÚ NA FORMA ABAIXO: I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDOS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13137/2014, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 388/2014, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 11 DE MARÇO DE 2016.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 388/2014, NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES, SENDO O VALOR DA PRORROGAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 29.847.425,03 (VINTE E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 388/2014, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2015

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 04/02/2016 AO CONTRATO N.º 40/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2016.

OBJETO CONTRATO FORNECIMENTO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15314/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO FORNECIMENTO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15314/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014).

VALOR: R\$ 370.804,90 (TREZENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E QUATRO MIL REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.2031

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº: 439/2016 e 440/2016

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 40 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2016 REFERENTE AO PROCES-

SO ADMINISTRATIVO Nº 105/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 40/2016 cujo objeto é contrato de fornecimento de insumos da construção civil, para atender as necessidades da secretaria executiva de gestão de infraestrutura urbana, através da ata de registro de preços nº 21/2015 (Processo Administrativo nº 15314/2014, referente ao Pregão presencial nº 61/2014).
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 40/2016 do Processo Administrativo n.º 105/2016, cujo objeto é contrato de fornecimento de insumos da construção civil, para atender as necessidades da secretaria executiva de gestão de infraestrutura urbana, através da ata de registro de preços nº 21/2015 (Processo Administrativo nº 15314/2014, referente ao Pregão presencial nº 61/2014).

Junis Nascimento dos Santos - Matrícula Nº. 100.508

Luis Sangenio Netto - Matrícula Nº. 100.511

Osmar Augusto de Paulo - Matrícula Nº. 101.971

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de fevereiro de 2016.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PROC.17455/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES com o AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 21.393.482/0001-67.

Em 07 de Março de 2016.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2016–SMS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora Nilcinea Carvalho Dos Santos Correa, Subsecretária de Urgência e Emergência da Secretaria Adjunta de Saúde, matrícula N.º 2095, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria Adjunta de Saúde, referente ao exercício 2016, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 04 de março de 2015.

Peterson da Silva Cabral

Secretário Adjunto de Saúde

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2016–SMS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora Alda Gomes Bispo Nascimento, Subsecretária de Administração da Secretaria Adjunta de Saúde, matrícula N.º 104.400, para tomador (a) de Adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Adjunta de Saúde, referente ao exercício 2016, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 08 de março de 2016.
PETERSON DA SILVA CABRAL
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.
SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 29/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6132/2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 29/2015 e suas alterações, através do processo administrativo nº 6132/2015, que tem como objeto a contratação de empresa prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, através da aquisição a Ata de Registro de Preços nº 18/2015 para Secretaria Adjunta de Saúde de Maricá.
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Alexandro Lisboa Alves – Matrícula 102593 por Luiz Fernando Guilon Ribeiro – Matrícula 24196, Almir Andrade Gomes – Matrícula 100757 por Vítor Eduardo de Oliveira – Matrícula 104285 e Carlos Roberto Bittencourt Sampaio - Matrícula 102023 por Danieli Alves dos Santos – Matrícula 100763. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 29/2015 e suas alterações, através do processo administrativo nº 6132/2015, para a seguinte forma:

Luiz Fernando Guilon Ribeiro – Matrícula 24196
Vítor Eduardo de Oliveira – Matrícula 104285
Danieli Alves dos Santos – Matrícula 100763

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

Publique-se!
Maricá, em 29 de janeiro de 2016.
PETERSON DA SILVA CABRAL
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 65/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507/2014
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 65/2013 e suas alterações, que tem como objeto a locação de três ambulâncias com motoristas para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Saúde de Maricá/RJ.
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora FLÁVIA NATÁRIO ALVES FERREIRA – Matrícula 103.577 por DANIELI ALVES DOS SANTOS – Matrícula 100.763. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 65/2013, e suas alterações, para a seguinte forma:
IVANA CURVELO DE OLIVEIRA – Matrícula: 0864
VÍTOR EDUARDO DE OLIVEIRA – Matrícula 104.285
DANIELI ALVES DOS SANTOS – Matrícula 100.763

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Publique-se!
Maricá, em 03 de fevereiro de 2016.
PETERSON DA SILVA CABRAL
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 33/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14287/2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 33/2014 e suas alterações, referente ao processo administrativo nº 14287/2014, que tem como objeto a locação de 10 (dez) veículos (com motorista e sem combustível) através da aquisição à ata de registro de preços nº 42/2014 para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora FLÁVIA NATÁRIO ALVES FERREIRA – Matrícula 103.577 por DANIELI ALVES DOS SANTOS – Matrícula 100.763 Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 33/2014 e suas alterações, para a seguinte forma:

Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula: 23940
Danieli Alves dos Santos – Matrícula 100.763
Vitor Eduardo de Oliveira – Matrícula 104.285

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando os seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Publique-se!
Maricá, em 03 de fevereiro de 2016.
PETERSON DA SILVA CABRAL
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23049/2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 02/2015, referente ao processo administrativo nº 23049/2014, que tem como objeto a locação de 05 (cinco) veículos (com motorista e sem combustível) através da aquisição à ata de registro de preços nº 42/2014, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora FLÁVIA NATÁRIO ALVES FERREIRA – Matrícula 103.577 por DANIELI ALVES DOS SANTOS – Matrícula 100.763. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 05/2015 e suas alterações, para a seguinte forma:

Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula: 23940
Danieli Alves dos Santos – Matrícula 100.763
Vitor Eduardo de Oliveira – Matrícula 104.285

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando os seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Publique-se!
Maricá, em 03 de fevereiro de 2016.
PETERSON DA SILVA CABRAL
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 288/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o

cumprimento do Contrato nº 288/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de van (veículo utilitário) mensal com motorista e combustível para atender ao transporte dos pacientes do SUS- Maricá que estão em tratamento e realização de exames.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora FLÁVIA NATÁRIO ALVES FERREIRA – Matrícula 103.577 por DANIELI ALVES DOS SANTOS – Matrícula 100.763. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 288/2013 e suas alterações, para a seguinte forma:

DANIELI ALVES DOS SANTOS – MATRÍCULA 100.763
VÍTOR EDUARDO DE OLIVEIRA – Matrícula 104.285
IRLANDE BARCELLOS COUTINHO – MATRÍCULA: 822

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Publique-se!
Maricá, em 03 de fevereiro de 2016.
PETERSON DA SILVA CABRAL
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS - FESTIVAL DE VERÃO 2016 – 2ª SEMANA, A SER REALIZADO NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2016, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015).

VALOR: R\$ 104.601,48 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206
EMPENHO Nº: 305/2016 E 306/2016
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2016.
MARICÁ, 15 DE JANEIRO 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 25 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 25/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, buscando viabilizar a realização do festival de verão 2016 – 2ª semana, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 25/2016 do Processo Administrativo n.º 229/2016, cujo objeto é a contratação de

serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, buscando viabilizar a realização do festival de verão 2016 – 2ª semana, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

Reginaldo Botelho Da Silva – Matrícula 101.451

Ademir Marins da Costa - Matrícula N.º 100.609

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de janeiro de 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0405/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, ESPRAIADO DE PORTAS ABERTAS – JANEIRO, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2016, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015).

VALOR: R\$ 12.297,30 (DOZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº: 335/2016

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016.

MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 51/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 405/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 54/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, espraído de portas abertas – janeiro, no dia 31 de janeiro de 2016, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 54/2016 do Processo Administrativo n.º 405/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento para atender as demandas da secretaria adjunta de turismo, espraído de portas abertas – janeiro, no dia 31 de janeiro de 2016, através da ata de registro de preços nº 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS - Matrícula Nº. 01291

JORGE BRAGA JÚNIOR - Matrícula N.º 100.612

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de janeiro de 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER

ERRATA

PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Nº 317 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 317/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19019/2015.

PUBLICADO NO DIA 02/03/2016 DO JOM, ANO VII, EDIÇÃO Nº 642, PÁGINA 07.

RATIFICO:

ONDE SE LÊ: "Vinicius Netto dos Santos – Matrícula Nº. 101.3745".

LEIA-SE: "Vinicius Netto dos Santos – Matrícula Nº. 101.374".

MARICÁ, 03 DE MARÇO DE 2016.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 033/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 448/15, datado de 13/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor CENILTON PEREIRA DO AMARAL no cargo de Professor Docente I, Classe C, Nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01288, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CR/88, ou seja COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 277/15.	2.992,32
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	748,08
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	269,31
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	448,85
Regência de Classe	30,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	897,70
Adicional de Qualificação	6,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	179,54
TOTAL			5.535,80

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 054/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 064/16, datado de 26/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 07 de janeiro de 2016, PENSÃO POR MORTE a que faz jus JADERVAL DE SÁ RÊGO MONTEIRO (viúvo, com a cota de 100%), por motivo de falecimento da servidora aposentada MARIA DE FÁTIMA SOUTO MONTEIRO, RG nº 130389562, CPF nº 515.109.367-34, Professora, matrícula nº 03232, falecido em 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 5.376,25 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2016.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 14 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



#MelhorandoAVidaDoPovo

 [prefeiturademarca](#)

 [@MaricaRJ](#)

 [@prefeiturademarca](#)

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

MOEDA SOCIAL MUMBUCA

14.097 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.



#MelhorandoAVidaDoPovo

